



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

DIPENSA Nº 07/2022

A Câmara Municipal de Senador Amaral/MG, por sua Presidente e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de escritório destinados às atividades legislativas da Câmara Municipal.

Considerando que foram vencedoras as empresas:

-SIDNEI FERREIRA DE MELO. 11.253.579/0001-10 no valor de R\$ 1.475,35 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) pelo período de 12 (doze) meses;

- MERCADO E COMÉRCIO CENTRAL LTDA. 07.464.624/0001-09 no valor de R\$ 26,75 (vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

-MINI BOX FRANCO LTDA. 05.833.806/0001-84 no valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CNPJ 01.716.052/0001-21

Rua José Jacinto nº 10, Centro, Senador Amaral/MG

Tel/Fax: (35) 3437-1124 e-mail: camara@camarasenadoramaral.mg.gov.br



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024

Autorizo a contratação das SIDNEI FERREIRA DE MELO. 11.253.579/0001, MERCADO E COMÉRCIO CENTRAL LTDA. 07.464.624/0001-09 e MINI BOX FRANCO LTDA. 05.833.806/0001-84, para fornecer os materiais de escritório licitados, no valor global de R\$ 1.516,60 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos), pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Senador Amaral, 4 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Senador Amaral
Wanessa Rezende da Silva Mello
Presidente
RG: MG-10 604 139

WANESSA REZENDE DA SILVA MELLO

- Presidente -